PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 055

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – PROCESSO N. 055/2026
DISP N. º035/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	MENOR PREÇO	
				Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	UNIT.	TOTAL
GABINETE DA PREFEITA - LOTE I								
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	UND	100	R$ 30,00	R$ 30,50	R$ 31,00	R$ 30,00	R$ 3.000,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	UND	100	R$ 32,00	R$ 32,25	R$ 33,00	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	UND	15	R$ 45,00	R$ 45,50	R$ 46,00	R$ 45,00	R$ 675,00
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	UND	20	R$ 45,00	R$ 42,50	R$ 42,75	R$ 45,00	R$ 900,00
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	UND	150	R$ 15,00	R$ 15,25	R$ 15,50	R$ 15,00	R$ 2.250,00
Menor Valor Lote I: Dez mil, e vinte e cinco reais							**R$ 10.025,00**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LOTE II								
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	UND	180	R$ 30,00	R$ 30,50	R$ 31,00	R$ 30,00	R$ 5.400,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	UND	180	R$ 32,00	R$ 32,25	R$ 33,00	R$ 32,00	R$ 5.760,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	UND	20	R$ 45,00	R$ 45,50	R$ 46,00	R$ 45,00	R$ 900,00
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	UND	30	R$ 45,00	R$ 42,50	R$ 42,75	R$ 45,00	R$ 1.350,00
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	UND	150	R$ 15,00	R$ 15,25	R$ 15,50	R$ 15,00	R$ 2.250,00
Menor Valor Lote II: Quinze mil, seiscentos e sessenta reais							**R$ 15.660,00**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LOTE III								
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	UND	200	R$ 30,00	R$ 30,50	R$ 31,00	R$ 30,00	R$ 6.000,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	UND	200	R$ 32,00	R$ 32,25	R$ 33,00	R$ 32,00	R$ 6.400,00

3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	UND	25	R$ 45,00	R$ 45,50	R$ 46,00	R$ 45,00	R$ 1.125,00
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	UND	20	R$ 45,00	R$ 42,50	R$ 42,75	R$ 45,00	R$ 900,00
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	UND	200	R$ 15,00	R$ 15,25	R$ 15,50	R$ 15,00	R$ 3.000,00
Menor Valor Lote III: Dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais							**R$ 17.425,00**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOTE IV								
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	UND	154	R$ 30,00	R$ 30,50	R$ 31,00	R$ 30,00	R$ 4.620,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	UND	150	R$ 32,00	R$ 32,25	R$ 33,00	R$ 32,00	R$ 4.800,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	UND	30	R$ 45,00	R$ 45,50	R$ 46,00	R$ 45,00	R$ 1.350,00
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	UND	24	R$ 45,00	R$ 42,50	R$ 42,75	R$ 45,00	R$ 1.080,00
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	UND	195	R$ 15,00	R$ 15,25	R$ 15,50	R$ 15,00	R$ 2.925,00
Menor Valor Lote IV: Quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais							**R$ 14.775,00**	
Valor Total de Cada Empresa				**R$ 57.885,00**	**R$ 58.343,25**	**R$ 59.375,00**	**VALOR TOTAL VENCEDORA**	
Valor Total Vencedora: Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais							**R$ 57.885,00**	

Nº	Nome da empresa	Endereço	CNPJ/CPF
01	**27.478.264 ROMARIO SILVA ALMEIDA**	**Rua: Duque de Caixias, n° 96, Bairro: Centro, Iracema-RR, CEP: 69.348-000.**	**27.478.264/0001-01**
02	**60.206.064 LEANDRO SALES BARROSO SOUSA**	**Rua: Tancredo Neves, n° 869, Bairro: Centro, Iracema-RR, CEP: 69.348-000.**	**60.206.064/0001-75**
03	**JR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**	**Rua: Dom Pedro II, n° 2221, Bairro: Centro, Iracema-RR, CEP: 69.348-000.**	**24.396.585/0001-79**

OBSERVAÇÕES: A Pessoa Jurídica **27.478.264 ROMARIO SILVA ALMEIDA, CNPJ: 27.478.264/0001-01**, foi a empresa que apresentou a menor proposta, sagrando-se vencedora.

DE ACORDO: 14/08/2026

Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Presidente

Danrley de Souza Martins
Equipe de Apoio

Tayrolini Santos da Silva
Equipe de Apoio